



**Coren<sup>o</sup> RN**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 049/2018**

*Designa substituto do fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Cobel Comércio de Bebidas.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o empregado público **Eriberto Barreto da Silva Sobrinho**, como fiscal do Contrato da Empresa Cobel Comércio de Bebidas, Processo n.º 011/2017 em substituição ao empregado público João Ricardo Salles Pinheiro em razão de sua exoneração.

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de março de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**